



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº001/2026-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Registrado em 12 / 01 / 2026

Às Fls nº 001 do livro nº 01

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora **Ellen de Cássia Mercês de Lima**, CPF: 022.829.882-21, MATRÍCULA Nº 5692754, (Enfermeira Coordenadora do Dep. Vig. Epidemiológica), **02 (dois)** diárias no valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** cada, para custear despesas de locomoção, alimentação e hospedagem onde a mesma irá participar da "**Reunião Ordinária do Comitê**" no município de Santarém no dia 21 de fevereiro de 2026, período de deslocamento de Almeirim/Santarém/Almeirim 19 a 20/02/2026. Em anexo ofício e programação da DT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretária Executiva de Saúde
Data: 002/2021 - GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 010 – SEMA – PMA, de 26 de maio de 2026.

Registrado às fls. nº 010, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 26/05/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao senhor **RAFAEL CARMO DE QUEIROZ**, servidor lotado na Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Município de Almeirim, a concessão de 05 (cinco) diárias, no valor individual de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). A presente viagem tem como objetivo a participação na CAPACITAÇÃO DA NOVA PLATAFORMA SICAR/PA+. O período de afastamento do servidor será do dia 31 a 04 de junho de 2026.

Art. 2º - O Servidor deverá apresentar o Relatório de viagem, à Secretaria de Controle Interno em conformidade com o artigo 11, da Lei Nº 1.510 de 24 de setembro de 2025, conforme anexo II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Exe. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021
José Ribamar Moraes da Silva
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 012 – SEMA – PMA, de 26 de maio de 2026.

Registrado às fls. nº 012, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 26/05/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a senhora **ILKA ANDREYCE DA SILVA BRITO**, servidora lotada na Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Município de Almeirim, a concessão de 05 (cinco) diárias, no valor individual de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). A presente viagem tem como objetivo a participação na CAPACITAÇÃO DA NOVA PLATAFORMA SICAR/PA+. O período de afastamento do servidor será do dia 31 a 04 de junho de 2026.

Art. 2º - O Servidor deverá apresentar o Relatório de viagem, à Secretaria de Controle Interno em conformidade com o artigo 11, da Lei Nº 1.510 de 24 de setembro de 2025, conforme anexo II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Exe. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021
José Ribamar Moraes da Silva
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 011 – SEMA – PMA, de 26 de maio de 2026.

Registrado às fls. nº 011, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 26/05/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a senhora **VIRGINIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, servidora lotada na Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Município de Almeirim, a concessão de 05 (cinco) diárias, no valor individual de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). A presente viagem tem como objetivo a participação na CAPACITAÇÃO DA NOVA PLATAFORMA SICAR/PA+. O período de afastamento do servidor será do dia 31 a 04 de junho de 2026.

Art. 2º - O Servidor deverá apresentar o Relatório de viagem, à Secretaria de Controle Interno em conformidade com o artigo 11, da Lei Nº 1.510 de 24 de setembro de 2025, conforme anexo II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Exe. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021
José Ribamar Moraes da Silva
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 109/SEAP, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Registrado às fls. nº 109 do livro nº. 02/2026

Almeirim, 30/07/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **LIDIA DA COSTA SOUZA**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSOR – PMA – GOPM – PR**, lotada na **EMEIEF DE MONTE DOURADO**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **01.08.2026 a 15.08.2026**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 30 de Julho de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro